



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 54/2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 1) **HOMOLOGAR** O *AD REFERENDUM* QUE APROVOU A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA 2ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* "ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA DANÇA" DO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE; 2) **RETIFICAR** O REFERIDO *AD REFERENDUM*, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "...PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA 2ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 'ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA DANÇA', NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA - EAD, COM CARGA HORÁRIA SEMIPRESENCIAL, DO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE", TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.079275/2022-19**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA